



# Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi/SP  
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 003/2.014 de 30 de junho de 2.014.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”.

**RENATO MARTINS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido o período de 01 de julho de 2.014 a 30 de julho de 2.014, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2.013 a 02 de fevereiro de 2.014, ao servidor público municipal ERIVELTO ANTÔNIO MARCHINI, RG. 5.156.834-2 SSP/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 30 de junho de 2.014.

RENATO MARTINS DA SILVA  
Presidente

Publica na Secretaria Municipal da Câmara Municipal, afixada em lugar de costume em 30 de maio de 2.014.

Francisco Carlos Galesco  
Secretário